

Ass Const Sugestões do EMFA para nova Carta

19 FEV 1986

por Eliana Simonetti
de Brasília

"A segurança nacional abrange mas não se limita à defesa externa." "A atuação militar é apenas uma instância, usada efetivamente em circunstâncias especiais em que a ação adversa inclua violência ou força e, potencialmente, como instrumento dissuatório."

Estas são algumas das idéias apresentadas pelas Forças Armadas à comissão pré-Constituinte. O documento, que está com o comitê que trabalha na defesa do Estado, sociedade civil e instituições democráticas, coordenado por Ney Prado, foi elaborado em regime de coordenação entre o Exército, a Marinha, a Aeronáutica e o Estado-Maior das Forças Armadas.

CONCEITO BASEADO EM ACÓRDÃO

De acordo com o trabalho, a nova Constituição deveria levar em conta o conceito de segurança expresso em um acórdão do Supremo Tribunal Federal, segundo o qual "a segurança nacional envolve a defesa da integridade do território da independência, sobrevivência e paz do País e de suas instituições e valores morais e materiais, contra ameaças externas ou internas, imediatas ou potenciais". As Forças Armadas consideram útil manter a existência do Conselho de Segurança Nacional, para assessorar ao presidente da República. Segundo os autores do documento, a Constituição deveria definir que a lei ordinária poderia admitir no CSN outros membros — além do presidente da República, do vice-presidente e ministros de Estado —, regular o funcionamento, a organização e a competência do Conselho.

MERCANTIL

Em relação às Forças Armadas, a sugestão é de que deve ficar claro no texto constitucional que "são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do presidente da República, dentro dos limites da lei". A expressão "dentro dos limites da lei", explicam os militares, "é conveniente como resguardo contra o uso do poder militar à rebela na Nação e da ordem jurídica por ela desejada e refletida na Constituição e nas leis".

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Ao lado destas considerações, as Forças Armadas sugerem que o texto constitucional evite, entre outras coisas, qualquer preceito que restrinja o desenvolvimento tecnológico militar ou fixe, "a priori", limites percentuais orçamentários. São dezenove páginas de sugestões, que descem a detalhes como o alistamento militar e regras de navegação. A comissão pré-Constituinte, que se reúne novamente no início da próxima semana, no Rio de Janeiro, está estudando estas e outras idéias, e, até julho, deverá ter pronto o texto que servirá de subsídio à Assembleia Nacional Constituinte.

ANC 88

Pasta Jan/Maio 86
052